Data da Publicação: 24/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1870 **Identificador do Ato:** #06641

LEI COMPLEMENTAR N°03, DE 01 DE ABRIL DE 2024 E NO

suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à Contratação de serviço de fornecimento e instalação de MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA

I – Thais Soares Sartori

II – Katiúcia Maria Batista

III – Jelcinede Nita dos Santos

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a de?nição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 dias do mês de março de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

.....